

Empréstimo compulsório

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA STJ Nº 553

NOS CASOS DE EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO SOBRE O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, É COMPETENTE A JUSTIÇA ESTADUAL PARA O JULGAMENTO DE DEMANDA PROPOSTA EXCLUSIVAMENTE CONTRA A ELETROBRÁS. REQUERIDA A INTERVENÇÃO DA UNIÃO NO FEITO APÓS A PROLAÇÃO DE SENTENÇA PELO JUÍZO ESTADUAL, OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL COMPETENTE PARA O JULGAMENTO DA APELAÇÃO SE DEFERIDA A INTERVENÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 418

O EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO NÃO É TRIBUTO, E SUA ARRECADAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITA À EXIGÊNCIA CONSTITUCIONAL DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br